

## **SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM BASE NA ISO 45001/2018.**

Co-autor: Caio Cesar Kosouski

Co-autor: Dionei Pereira

Autor: Marco Aurélio Silva

Orientador: Álvaro José Argemiro da Silva

### **RESUMO**

Observa-se atualmente inúmeras ferramentas de gestão para a melhoria das práticas organizacionais, conhecidas como SGI – Sistema de Gestão Integrada, que buscam atender um mínimo de requisitos como forma de obter maior eficiência para o alcance dos objetivos estabelecidos. Cita-se neste trabalho, o sistema de gestão normatizado ISO 45001/2018, em substituição à anterior BSI OHSAS 18001, criada em 1999, que estabelecia critérios referentes as ações para a área de segurança e saúde no trabalho. Ferramentas como a ISO 45001/2018, são consideradas como formas de vantagem competitiva para as organizações, por demonstrarem ser ações de responsabilidade social e de valorização com a sua força de trabalho existente. O presente trabalho buscou referências na revisão literária de artigos e livros publicados sobre o assunto.

Palavras-chaves: gestão, saúde, segurança no trabalho, vantagem competitiva, responsabilidade social.

### **ABSTRACT**

*There are currently numerous management tools for improving organizational practices, known as SGI - Integrated Management System, which seek to meet a minimum of requirements as a way to achieve greater efficiency to achieve the established objectives. This work mentions the ISO 45001/2018 standardized management system, replacing the previous BSI OHSAS 18001, created in 1999, which established criteria for actions in the area of occupational safety and health. Tools such as ISO 45001/2018 are considered as forms of competitive advantage for organizations, as they prove to be socially responsible and valued actions with their existing workforce. The present work sought references in the literary review of articles and books published on the subject.*

*Keywords: management, health, safety at work, competitive advantage, social responsibility.*

## **1. INTRODUÇÃO**

De certa maneira as empresas estão cada vez mais dispostas a aumentar a sua participação no mercado e conseguir um maior número de clientes. Para isso é necessário estar atento as

mudanças de mercado, com a finalidade de moldar-se a elas e poder lutar pela sua sobrevivência.

A missão da organização deve representar para o consumidor, as vantagens que ele terá na aquisição de seus produtos ou serviços, assim como, a visão procura evidenciar o foco no relacionamento, tendo em vista que, proporciona o entendimento da relação com o cliente, pois dessa relação, se gera valor para ambos. Já a identificação dos valores de uma organização, são decorrentes do modelo de cultura adotado pela organização e se estes valores estão incorporados na cultura e nas práticas diárias de gestão.

Segundo Lima e Heineck (1995 *apud* Araújo 2002) o trabalhador em geral recebe pouca atenção dos administradores e empresários que subestimam a necessidade de preparação para executar as atividades, resultando em baixa produtividade, altos índices de absenteísmo e acidentes de trabalho. Percebe-se das empresas que possuem produtos certificados e normalizados, prospecção de oportunidades e destaque no mercado competitivo, cada vez mais exigente, além de proporcionar junto a instituições financeiras, melhores condições e taxas para financiamento de projetos.

Dentro das organizações, surgem necessidades de criarem formas de melhor realizar sua gestão, neste caso a segurança e saúde no trabalho, como melhoria da qualidade de vida no trabalho adequados aos valores sociais emergentes, pois segundo Miranda Junior (1995 *apud* Araújo 2002) é improvável que uma organização alcance a sua excelência em seus produtos/serviços, negligenciando a qualidade de vida daqueles que os produzem.

## 2. JUSTIFICATIVA E DESENVOLVIMENTO

Demonstrar o uso de normas regulamentadoras como, ferramenta para gestão de segurança e saúde ocupacional, estabelecendo critérios de pré-seleção de riscos e medidas de controle e prevenção mais adequadas a realidade das organizações. Pode-se dizer que essa normalização possibilita o acompanhamento periódico do ambiente de risco, promovendo um melhor controle e prevenção destes riscos nos ambientes de trabalho.

Inicialmente, quanto ao surgimento da norma regulamentadora, segundo Kausek (2007 *apud* Vitoreli *et al.* 2013) a norma OHSAS 18001 foi desenvolvida com base no ciclo PDCA, sendo que seus requisitos podem ser relacionados a cada uma das etapas deste ciclo, e cita-se como referência a definição dada pela **BSI - BRITISH STANDARDS INSTITUTION**, a OHSAS 18001 apresenta requisitos para o gerenciamento da segurança e saúde ocupacional na organização e foi desenvolvida por uma seleção dos principais organismos de comércio, normas internacionais e organismos de certificação para preencher uma lacuna da falta de uma norma internacional de segurança e saúde ocupacional.

De acordo com a ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (2018), a norma OHSAS 18001 foi substituída pela norma ISO 45001 em 2018, “Essa norma especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional (SSO) e fornece orientação para o seu uso, permitindo que as organizações proporcionem locais de trabalho seguros e saudáveis, prevenindo lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho, bem como melhorando pró-ativamente o seu desempenho de SSO”.

Para as organizações que possuem a norma anterior OHSAS 18001, e desejem migrar para a atual norma ISO 45001, poderá ser realizado em um prazo de 3 anos da data de publicação da nova norma, ocorrida em março de 2018. A atual norma em vigor, permite a integração com outras normas do sistema de gestão como, ISO 9001/2015 e ISO 14001/2015.

## 2.1 Segurança no Trabalho, Riscos, Acidente de trabalho e Saúde ocupacional

Pode-se dizer que, a segurança no trabalho surge das necessidades de regulamentar as condições de trabalho e prevenir a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, segundo Másculo e Mattos (2019) tem-se como um conjunto de técnicas preventivas, de forma a evitar, isolada ou simultaneamente, perdas pessoais, materiais ou de tempo.

Segundo Stefano (*et al* 2013 p.141) “o tema prevenção e proteção contra os riscos derivados dos ambientes do trabalho e aspectos relacionados à saúde do trabalhador felizmente ganha a cada dia maior visibilidade no cenário mundial.”.

Em acordo com Marras (2000 *apud* Stefano *et al* 2013 p.141), “a prevenção de acidentes no trabalho é um programa de longo prazo que tem como finalidade, antes de qualquer coisa, conscientizar o trabalhador a proteger sua própria vida e a dos companheiros por meio de ações seguras e de uma reflexão sobre as condições inseguras de trabalho que poderiam levá-lo a eventuais acidentes.”

De maneira geral, Neto (2019), cita o Artigo 19 da Lei 8.213/91, conceituando acidente do trabalho como, ocorrido pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Sendo assim, muitas organizações elaboram o chamado Mapa de Riscos, onde procura-se demonstrar em figuras, os riscos de cada ambiente laboral, como pode-se observar no quadro seguinte.

**Quadro 1.**

<b>Simbologia das Cores</b>			Risco Químico Leve		Risco Mecânico Leve
No mapa de risco, os riscos são representados e indicados por círculos coloridos de três tamanhos diferentes, a saber:			Risco Químico Médio		Risco Mecânico Médio
			Risco Químico Elevado		Risco Mecânico Elevado
			Risco Biológico Leve		Risco Ergonômico Leve
	Risco Biológico Médio		Risco Ergonômico Médio		Risco Físico Médio
	Risco Biológico Elevado		Risco Ergonômico Elevado		Risco Físico Elevado

Fonte: MTE – Normas Regulamentadoras

Portanto, como descrevem Másculo e Mattos (2019) os fatores de riscos no trabalho são circunstâncias causadoras de acidentes, adoecimento e morte e necessitam ser permanente e

insistentemente estudados, rastreados e analisados, para que sejam minimizados, tendo em vista que os riscos na forma de produção nunca serão anulados.

Por muito tempo no meio organizacional, houve a preocupação apenas com a produção, no que diz respeito ao aumento da produtividade, sem muito se preocupar com a qualidade de vida do trabalhador no ambiente de trabalho.

Pode-se dizer que:

“... os empregados precisam ser felizes. Para que sejam produtivos, devem saber que o trabalho que executam é adequado à suas habilidades e que vão ser tratados como pessoas...”; “... parte significativa da vida é dedicada ao trabalho...”; ... é natural que almejem identificar-se com o trabalho. ”; “... as empresas são desafiadas a investir no ambiente, tanto para atrair novos talentos quanto para melhorar a produtividade do trabalho. Mais do que isso, são desafiadas a implementar programas de qualidade de vida no trabalho. ” (Gil 2007 p.47)

Segundo Campos e Mendes (2004 p.218) “a norma SA 8000 especifica requisitos para possibilitar uma empresa a desenvolver, manter e executar políticas e procedimentos com o objetivo de gerenciar temas de responsabilidade social aos quais ela possa controlar ou influenciar...” “... é clara na visão ampliada do conceito de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho, incluindo, de forma inseparável e obrigatória, o controle dos fornecedores e, quando apropriado, dos subfornecedores. ”, prática denominada como Responsabilidade estendida ao produtor.

Amplamente observa-se que o processo de gestão integrada é de monitoramento total da cadeia produtiva, assim como sugere a ISO 45001/2018, mencionado pela SGSGROUP (2019) “quando o fornecimento de produtos e/ou serviços terceirizados está sob o controle da organização, o risco do fornecedor e do terceirizado deve ser gerenciado com eficácia. ”

## **2.2 Dados estatísticos sobre acidentes de trabalho no Brasil**

Segundo a OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2019), estima-se que 2,3 milhões de pessoas morrem anualmente de doenças e acidentes de trabalho. Os dados informados a seguir estão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria da Previdência – Ministério da Fazenda, publicado no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT (2017).

Afirma-se que os custos de acidentes de trabalho no Brasil no período entre 2012 a 2017, representaram um valor de R\$ 26 bilhões, cerca de 315 milhões de dias parados. Somente em 2018 foram R\$ 800 milhões, com mais de 100.00 notificações de acidentes de trabalho, contabilizados até março de 2018.

As atividades registradas com maior ocorrência de acidentes de trabalho, no período de 2012 a 2017, foram: a) Atendimento hospitalar com 10%; b) Comércio varejista com 3,5%; c) Administração pública com 2,6%; d) Correios com 2,5% e e) Construção e Transportes rodoviários de cargas com 2,4% cada, dentre outras. Ainda segundo a Secretaria da Previdência os acidentes considerados mais graves, ocorrem com: a) Máquinas e equipamentos com 15%; b) Agentes químicos com 14% e c) Quedas com 13%, sendo as maiores vítimas com lesões incapacitantes, os trabalhadores de menor remuneração.

As principais características do registro de acidentes de trabalho registrado pela Secretária da Previdência, são: a) Acidentes com CAT registrada no INSS; b) Acidentes sem CAT registrada no INSS, por meio de Nexos; c) Acidentes Típicos; d) Acidentes de Trajeto e e) Doença do Trabalho.

## Quadro 2

Com CAT registrada								Sem CAT registrada	
Total		Típico		Trajeto		Doença do Trabalho			
2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
478.039	450.614	355.560	340.229	108.552	100.685	13.927	9.700	107.587	98.791

Fonte: Secretaria da Previdência/Ministério da Fazenda (2017)

De acordo com a Secretaria da Previdência (2017) “os dados de acidentes sem CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO registrada são obtidos pelo levantamento da diferença entre o conjunto de benefícios acidentários concedidos pelo INSS com data de acidente no ano civil e o conjunto de benefícios acidentários concedidos com CAT vinculada, referente ao mesmo ano. Os dados de caracterização do acidentado são obtidos do Sistema Único de Benefícios – SUB. Cabe ressaltar que os dados relativos ao ano de 2017 são preliminares, ou seja, tabulações posteriores podem gerar números diferentes, uma vez que algumas CAT poderão ser registradas posteriormente à data da leitura inicial.”

### 2.3 Normas Regulamentadoras no Brasil

As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

E seguindo a definição da Secretaria de Inspeção do Trabalho, (2019), “As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao capítulo V da CLT, consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. A elaboração/revisão das NR é realizada pelo Ministério do Trabalho adotando o sistema tripartite paritário por meio de grupos e comissões compostas por representantes do governo, de empregadores e de empregados.”

De maneira geral, percebe-se que são inúmeras as práticas que podem ser adotadas pelas organizações, para melhoria da gestão organizacional. Define-se na própria norma, que uma organização é responsável pela saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores e outros que podem ser afetados por suas atividades. Esta responsabilidade inclui promover e proteger sua saúde física e mental.

Para Marcella Villas Boas (2019), engenheira ambiental pela Unicamp e auditora líder em sistemas de gestão integrada pela *Lloyd's Register Brazil*, “A estrutura do sistema de gestão integrada da ISO 45001, baseia-se em: a) Escopo; b) Referência normativa; c) Termos e

definições; d) Contexto de organização; e) Liderança; f) Planejamento; g) Apoio; h) Operação; i) Avaliação de desempenho e j) Melhoria.”

Além de “fatores-chaves, como: a) Liderança e comprometimento da alta direção; b) Participação e dedicação dos trabalhadores; c) Integração do sistema de saúde e segurança no trabalho e d) Contínua avaliação e monitoramento do sistema de saúde ocupacional, para melhorar seu desempenho.”

Para a obtenção de certificação, é necessário a busca por uma empresa certificadora, registrada e autorizada pelo INMETRO, representante do *IAF – INTERNATIONAL ACCREDITATION FORUM*, órgão internacional de certificação, e como mencionado anteriormente, a migração de organizações que possuem a norma anterior OHSAS 18001, deve ocorrer em no máximo 3 anos a partir de março de 2018.

### 3. METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, foi realizado levantamento bibliográfico relacionado com o tema, através da leitura de artigos e livros que abordem o tema. A elaboração deste procedimento facilita a operacionalização do trabalho.

Segundo Gil, (2008 pág. 27) “...habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso...”, “...com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato...”

De acordo com Vergara (1998 p.46) “pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral.”

### 4. CONSIDERAÇÕES

Pode-se observar que os acidentes de trabalho são geradores de elevados custos para as organizações de um modo geral, assim como para os trabalhadores, pois muitos sofrem danos irreversíveis e em muitos casos o óbito.

Nesse contexto surgem as ferramentas de gestão, como aqui mencionado, a ISO 45001/2018, cujo o foco é no ambiente organizacional, voltados para a gestão da saúde e segurança ocupacional.

Segundo a SGSGROUP (2019) empresa certificadora estabelecida no Brasil, “A intenção da ISO 45001 é fornecer à organização um alto nível de compreensão das questões importantes que podem afetar positiva ou negativamente a forma como ela gerencia suas responsabilidades de saúde e segurança ocupacional em relação aos seus colaboradores.”

Portanto não se pode dizer que a implementação dessas políticas seja considerada explicitamente como custos, mas sim como investimento. Tendo em vista que o objetivo principal é de criar um ambiente mais favorável às realizações das atividades profissionais, resguardando trabalhadores e empresários de disputas litigiosas longas, demoradas e custosas

para ambos. Um Sistema de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional é um elemento fundamental da estratégia de gestão de risco organizacional.

## 5. REFERENCIAS

**Anuário estatístico de acidentes do trabalho - AEAT 2017.** Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/09/AEAT-2017.pdf>. Acesso 27/06/2019.

ARAÚJO, N. M. C. de. **Proposta de sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, baseado na OHSAS 18001, para empresas construtoras de edificações verticais.** João Pessoa: UFPB, 2002. Disponível em: [http://www.cpn-nr18.com.br/uploads/documentos-gerais/tese\\_versocd.pdf](http://www.cpn-nr18.com.br/uploads/documentos-gerais/tese_versocd.pdf). Acesso em: 19/06/2019.

GIL, A. C. **Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais.** 1ª ed. 7ª reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

**ISO 45001:2018. Sistemas de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO).** Disponível em: <https://www.sgsgroup.com.br/pt-br/sustainability/social-sustainability/audit-certification-and-verification/iso-45001-occupational-health-and-safety-management-systems-ohsms>. Acesso em 27/06/2019.

**ISO 45001:2018. Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional - Requisitos com orientação para uso.** ABNT/Editora Publicações. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=394661>. Acesso: 19/06/2019.

MÁSCULO, F. S; MATTOS, O. A. de O. **Higiene e Segurança no trabalho.** São Paulo. 2ª ed. Elsevier: 2019.

MENDES, R.; CAMPOS, A. C. C. **Saúde e Segurança no Trabalho Informal: Desafios e Oportunidades para a Indústria Brasileira.** Disponível em: [http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/SST\\_no\\_trabalho\\_informal.pdf](http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/SST_no_trabalho_informal.pdf). Acesso em 27/06/2019.

NETO, N. W. **Conceito de Acidente de Trabalho.** Disponível em: <https://segurancadotrabalhown.com/conceito-de-acidente-de-trabalho/>. Acesso em: 26/06/2019.

**NR'S – NORMAS REGULAMENTADORAS.** Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normalizacao/sst-nr-portugues?view=default>. Acesso em 27/06/2019.

**OHSAS 18001:1999. Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional - Requisitos.** ABNT/Editora Publicações. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=369809>. Acesso: 19/06/2019.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 1998.

VITORELI, G. A.; CARPINETTI, L. C. R. **Análise da integração dos sistemas de gestão normalizados ISO 9001 e OHSAS 18001: Estudo de casos múltiplos.** Gestão da Produção, São Carlos, v. 20, n. 1, p. 204-217, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gp/v20n1/a15v20n1>. Acesso: 19/06/2019.

Villas Boas, M. **Conheça a ISO 45001, Ponto a Ponto.** Disponível em: <https://certificacaoiso.com.br/iso-45001/>. Acesso em: 27/06/2019.

ZAMPIER, M. A.; BERNARDIM, M. L.; STEFANO, S. R. **Gestão de talentos.** Guarapuava: Unicentro, 2013. 201 p. ISBN 978-85-7891-155-3.